

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 2022/2º**

A Reitoria do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, torna público o **Editais de Seleção de Residentes** para atuação no Programa de Residência Pedagógica - PRP.

### **1. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP**

1.1. O Programa de Residência Pedagógica – PRP – é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da Educação Básica nos cursos de licenciatura.

1.2. São objetivos do PRP:

- I. Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- III. Estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV. Valorizar a experiência dos professores da Educação Básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- V. Estimular a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

### **2. DAS DEFINIÇÕES**

- 2.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha concluído, no mínimo, 50% da carga horária do curso;
- 2.2. Os(as) discentes serão acompanhados(as), na escola, por um(a) professor(a) da Educação Básica, denominado preceptor(a);
- 2.3. A orientação do(a) discente é realizada por um(a) docente da Instituição de Ensino Superior – IES, denominado(a) docente orientador(a);
- 2.4. A coordenação do projeto institucional de iniciação à docência será realizada por um(a) docente da IES, denominado(a) coordenador(a) institucional.

### **3. DOS CURSOS ENVOLVIDOS**

- 3.1. São os seguintes cursos de licenciatura abrangidas pelo presente Edital:
- I. HISTÓRIA;
  - II. PEDAGOGIA.

### **4. DAS VAGAS**

- 4.1. Serão disponibilizadas até 15 (quinze) cotas de bolsa na modalidade de residência pedagógica para cada núcleo;

4.1.1. Cada núcleo de residência pedagógica corresponde ao grupo formado por 01 (uma) cota de bolsa de Docente Orientador(a), 03 (três) cotas de bolsa de Preceptor(a) e 15 (quinze) cotas de bolsa de residente;

4.1.1.1. Cada núcleo poderá contar, ainda, com a participação de acadêmicos(as) participantes sem bolsa;

4.1.1.2. Os(as) participantes sem bolsa deverão atender aos requisitos referenciados no item 5, deste Edital, e terão prioridade na eventual substituição de participantes com bolsa.

4.2. Os núcleos poderão ser fracionados em grupos de 05 ou 10 discentes bolsistas, conforme Edital Nº 24/2022 - CAPES/PRP.

4.2.2. A estrutura de cada núcleo, com o respectivo número de cotas de acadêmicos(as) discentes e de docentes da educação básica, será definida e divulgada posteriormente.

4.3. A bolsa a que se refere este Edital será de R\$400,00 (quatrocentos) reais mensais e terá duração máxima de 18 (dezoito) meses.

4.4. A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas por portaria específica da CAPES.

## **5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A ESTE EDITAL**

5.1. São requisitos para concorrer a este Edital:

I. Estar devidamente matriculado(a), no Centro Universitário Assunção - UNIFAI, em uma das seguintes licenciaturas: História e Pedagogia.

II. Ter concluído, no mínimo, 50% da carga horária regimental;

III. Não possuir relação de trabalho com o UNIFAI ou com a escola onde desenvolverá suas atividades, bem como comprometer-se a não acumular bolsas, caso seja selecionado(a);

IV. Declarar que possui pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para dedicação às atividades do PRP;

V. Cadastrar, e manter atualizado, seu currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>. Caso não seja possível cadastrar o currículo previamente, o cadastro deverá ser realizado após a seleção.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. Período para as inscrições: De 29/08/2022 a 09/09/2022.

6.2. Procedimentos para realização da inscrição: Comparecer na Central de Atendimento ao Aluno e entregar os Anexos I, II, III e IV, constantes neste Edital.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1. A Comissão de Seleção será composta pela Pró-Reitora de Graduação, pela Pesquisadora Institucional, pela atual Coordenadora Institucional do PRP e pelos professores orientadores dos respectivos cursos.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1. Os critérios utilizados na seleção estão descritos no Anexo V, deste Edital, além da avaliação do perfil do candidato e da sua aderência ao programa.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1. O Resultado Final da Seleção deverá ser divulgado até o dia 15/09/2022, nos murais e no *site* do UNIFAI, após a análise da Comissão de Seleção.

## 10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Período
Publicação do Edital	26/08/2022
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	29/08 a 09/09/2022
Publicação do Resultado Final	15/09/2022

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital completo estará disponível na página do UNIFAI.

11.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail*: [fundasp@unifai.edu.br](mailto:fundasp@unifai.edu.br), indicando no campo "Assunto": Edital Seleção de Residentes PRP/2022.

11.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades durante o processo seletivo implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

São Paulo, 26 de agosto de 2022



Profa. Dra. Karen Ambra  
Reitoria do Centro Universitário Assunção - UNIFAI

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**  
**PEDAGÓGICA - PRP**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Matrícula do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

Endereço Rua: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Apto.: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone residencial: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

Órgão de Expedição: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Residentes para o Programa de Residência Pedagógica - PRP. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Residência Pedagógica – PRP.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A CARTA USANDO OUTRO MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a bolsista na área de \_\_\_\_\_, venho, perante a Comissão de Seleção, apresentar minhas motivações e intenções em participar do Programa de Residência Pedagógica – PRP.

(BREVE HISTÓRICO DE SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, RELATANDO SUA FORMAÇÃO E, SE HOUVER, SUA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS DE ENSINO)

(AQUI, O(A) CANDIDATO(A) PODE MANIFESTAR SEU CONHECIMENTO, SUAS EXPECTATIVAS E ANSEIOS EM RELAÇÃO AO PROGRAMA)

(A CARTA DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 02 PÁGINAS)

São Paulo, \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI NEM COM A ESCOLA OBJETO DO  
PROGRAMA**

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A DECLARAÇÃO USANDO OUTRO MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a bolsista PRP na área de  
\_\_\_\_\_, declaro que não possuo vínculo empregatício com o Centro  
Universitário Assunção - UNIFAI, nem com a Escola onde serão desenvolvidas as atividades deste  
Programa.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA AS  
ATIVIDADES DO PROGRAMA**

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A DECLARAÇÃO USANDO OUTRO  
MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a bolsista PRP na  
área de \_\_\_\_\_, declaro que possuo disponibilidade de, pelo  
menos, 25 (vinte e cinco) horas para dedicação às atividades deste Programa.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a):  
\_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**PLANILHA DE AVALIAÇÃO**  
**(A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)**  
**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**  
**PEDAGÓGICA – PRP**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**ÁREA DO SUBPROJETO:** \_\_\_\_\_

**1. AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuir uma nota final de 0 a 10):**

<b>ITEM A SER CONSIDERADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1. Apresentação da Carta de Intenções	<b>4,0 pontos</b>	
2. Adequação da trajetória do(a) candidato(a) ao Programa	<b>3,0 pontos</b>	
3. Adequação da proposta/intenção do(a) candidato(a) ao Programa.	<b>3,0 pontos</b>	
	<b>VALOR TOTAL</b>	

**2. POSIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO RANQUEAMENTO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO:** \_\_\_\_\_

**3. OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

**POSIÇÃO FINAL DO(A) CANDIDATO(A) (Observando-se a nota da Carta de Intenções + Índice de Desempenho Acadêmico):** \_\_\_\_\_